



- REQUERIMENTO** Número / ( .ª)
- PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República****Considerando que:**

Numa altura em que a região atlântica vê a sua tradicional preeminência económica posta em causa por novos actores, os EUA assumem, neste exercício de expansão de mercado, uma posição de parceria essencial no esforço do impulso ao crescimento e o emprego nas duas margens do Atlântico Norte.

Neste contexto, representando a economia transatlântica quase 50% do PIB mundial e sendo os dois blocos em conjunto responsáveis pela emissão de 75% do investimento estrangeiro global, o Acordo de Parceria constitui um projecto de reaproximação e de aprofundamento dos laços bilaterais económicos entre a UE e os EUA.

Os diversos estudos de impacto realizados têm confirmado o interesse comum neste acordo. No entanto, há em Portugal, naturalmente, sectores, nomeadamente o agro-alimentar e agro-industrial, que se interrogam sobre o impacto que este poderá ter e demonstram, até, alguns receios e resistências.

Face à impossibilidade de concluir a breve prazo as negociações multilaterais da OMC, a União deu início à negociação de uma nova geração de Acordos de Comércio Livre. Neste momento, está em negociação uma extensa rede de acordos, com parceiros espalhados por todo o mundo, tendo já sido fechado o Acordo de Livre Comércio entre a UE e o Canadá. As negociações destes acordos comerciais constituem, assim, um importantíssimo e eficaz instrumento para garantir novos mercados para a UE e para Portugal, liderar as regras do comércio internacional e, por via disso, a linhas mestras da globalização.

A negociação e conclusão do TTIP assumem uma pertinência essencial para ancorar este relacionamento em novas e sólidas bases que permitam corresponder também às expectativas dos diferentes agentes económicos dos dois lados do Atlântico e para retirar constrangimentos ao crescimento das trocas, permitindo dar um impulso significativo às economias nas duas

margens do Atlântico Norte.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1. Em que estado estão as negociações, que bloqueios principais continuam a existir e qual o calendário realista para a entrada em vigor do Acordo?
  2. Que dados tem o Governo português sobre o impacto económico do acordo na economia real da UE e em Portugal?
  3. Que sectores da economia portuguesa poderão estar mais potenciados e favorecidos e aqueles que terão de fazer um maior esforço de adaptação caso o Acordo entre em vigor?
  4. Que avaliação está a ser feita relativamente aos sectores supramencionados?
  5. Encontram-se medidas previstas para assegurar a garantia dos seus interesses legítimos?
- Que expectativa existe no Governo português, nas instituições europeias e no lado americano sobre o efeito mimético que este acordo pode ter na assinatura de outros acordos de livre comércio no espaço do Atlântico, nomeadamente em África e América Latina?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 8 de Outubro de 2014

Deputado(a)s

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

RUI BARRETO(CDS-PP)

FILIPPE LOBO D' ÁVILA(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)